



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Plano de Trabalho Docente**

Ano: 2020 Semestre: 1  
Docente: **Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior**  
Unidade: **Instituto de História**  
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

**Atividades de Ensino**

**Total aulas: 0**

**Tempo em aula: 0 h 0 min**

**Total com ensino: 0 h 0 min**

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

**Atividades de Orientação**

**4 h 30 min**

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total
TCC		3	1 h 30 min	4 h 30 min



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Plano de Trabalho Docente**

Ano: 2020 Semestre: 1  
Docente: **Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior**  
Unidade: **Instituto de História**  
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

**Atividades de Pesquisa 2 h 30 min**

Descrição	Tempo total
Cultura e Poder em Minas Gerais no século XIX	<b>2 h 30 min</b>

**Atividades de Extensão 0 h 0 min**

Descrição	Tempo total
-----------	-------------



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Plano de Trabalho Docente**

Ano: 2020 Semestre: 1  
Docente: **Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior**  
Unidade: **Instituto de História**  
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

**Atividades de Gestão 1 h 0 min**

Tipo	Descrição	Tempo total
Membro Conselho	Conselho do Instituto de História	<b>1 h 0 min</b>

**Outras atividades 0 h 0 min**

Descrição	Tempo total
-----------	-------------



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Plano de Trabalho Docente**

Ano: 2020 Semestre: 1  
Docente: **Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior**  
Unidade: **Instituto de História**  
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

**Projetos de Ensino 0 h 0 min**

Descrição	Tempo total

**Afastamentos 32 h 0 min**

Tipo	Tempo total
Licença para Capacitação	32 h 0 min

**Atividades com remuneração suplementar**

Descrição	Local	Horários



## PORTARIA PROGEP Nº 388, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta as licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019 dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, pelos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação para ação de desenvolvimento presencial, nos termos da Lei 8.112 do Art. 87 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor **Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior**, SIAPE: 2547799, no período de 16/03/2020 a 13/06/2020, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 10/11/2013 a 09/11/2018 para participar do grupo de estudos no Núcleo de Pesquisa em Ensino de História e Práticas Educativas da Universidade de Catalão - UFCAT, situada em Catalão - GO e Centro de Estudos Culturais Africanos e da Diáspora, no Departamento de História na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 16/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 18/02/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1879639** e o código CRC **37EF6E71**.

